



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PORTARIA Nº. 001/2026 – de 05/01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Adesão à Portaria nº. 11.431/2025 de 15/12/2025 da Prefeitura Municipal de Juína-MT, que designa Servidora para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA e demais Servidores para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1.º Aderir à Portaria n.º 11.431/2025 de 15/12/2025 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., que designa Servidora para exercer a função de Agente de Contratação, Agente de Contratação Substituta e demais Servidores para comporem a Comissão de Contratação.

Art. 2.º A Agente de Contratação, Agente de Contratação Substituta e Membros da Comissão de Contratação, constantes na Portaria nº 11.431/2025 da Prefeitura Municipal de Juína-MT, passam a responder a partir do dia **05/01/2026**, pelos atos das Licitações e contratações promovidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, efetuadas pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ**, cuja Portaria é composta pelos seguintes Servidores (as):

NOMES	FUNÇÃO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
YANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DAIANE GRASIELI JUMMES	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PAOLA ALVES ROCHA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 008/2025.

Sede do CISVJ, em 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Presidente do CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.